



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 129/2017

São Luís, de fevereiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-321/2017(doc. 7),

R E S O L V E

Alterar a Portaria GP nº 61/2017, datada de 25/1/2017, que passa a contar com a seguinte redação:

1 - Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor MARCELO RODRIGUES LANZANA FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 308161990, para, nos dias 23 e 26/1//2017, **remotamente**, auxiliar na Vara do Trabalho de Balsas, respondendo pelo acervo processual A daquela unidade.

2 - Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor MARCELO RODRIGUES LANZANA FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 308161990, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, respondendo pelo acervo A da referida unidade jurisdicional, no período de 30/1 a 3/2/2017, em virtude de férias do Juiz Titular;

3 - Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Balsas, a fim de desempenhar a função supra elencada.

4 - O deslocamento do magistrado nos trechos Açailândia/Balsas/Açailândia será feito em veículo próprio, conforme informado no documento 2 deste do Protocolo Administrativo;

5-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/1 a 3/2/2017

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs